Iria Freitas <iria@unirv.edu.br>

Questionamentos do Processo Licitatório n. 079/2021 - Pregão Presencial n. 029/2021

2 mensagens

Josiane <suprimentos@limpecol.com.br> 10 de novembro de 2021 14:49
Para: iria@unirv.edu.br
Cc: vendas@limpecol.com.br, comercial@limpecol.com.br

Prezada Pregoeira, Sra. Iria Daniela, boa tarde!

Em analise ao edital do Processo Licitatório n. 079/2021 do Pregão Presencial n. 029/2021, nos surgiram alguns questionamentos, por gentileza, poderia nos esclarecer? Seguem abaixo:

Item 6.9. Visando a celeridade da sessão, solicita-se que as licitantes apresentem, em mídia eletrônica (CD ou DVD), **a planilha de proposta de preços**, disponibilizada para download na página eletrônica http://www.unirv.edu.br/licitacoes.php.

Pergunta: Não localizamos essa planilha, por gentileza poderia nos encaminhar o anexo via e-mail?

Itens:

12.3.1. Departamentos administrativos: a partir das 18:00 horas;

12.3.2. Salas de aulas: a partir das 22:30 horas

Pergunta: Qual o horário inicial e final da jornada de trabalho? Há escalas diferentes ou todos os colaboradores iniciam e terminam a jornada no mesmo horário? Haja vista o horário após as 22:00 hs, todos terão adicional noturno?

Qual o efetivo total de colaboradores a ser disponibilizado para execução do serviço, o edital demonstra somente a área em m², e não disponibiliza a produtividade adotada.

Desde já agradeço a atenção, aguardo retorno.

Atenciosamente,

Limpecol
Serviços Gerais
Josiane Rodrigues Costa
62-3923-4858
suprimentos@limpecol.com.br
www.limpecol.com.br
19 Anos
com você!

Iria Freitas <iria@unirv.edu.br> 11 de novembro de 2021 14:04
Para: Josiane <suprimentos@limpecol.com.br>
Cc: vendas@limpecol.com.br, comercial@limpecol.com.br

Boa tarde!

Em resposta aos questionamentos, esclarecemos que:

Item 6.9.
Neste caso, como trata-se de apenas um item global não será necessário entregar mídia

eletrônica, pois, a própria pregoeira incluirá o valor da proposta no sistema. Encaminho o edital em word para auxiliar na composição de custos, utilizando a tabela.

Itens 12.3.1 e 12.3.2.

O horário inicial e final da jornada de trabalho será determinado pela empresa prestadora de serviços, desde que inicie após as 18h para os Departamentos Administrativo e após as 22h para as salas de aula e estejam devidamente higienizadas no dia seguinte.

A escala de trabalho ficará a cargo da empresa prestadora de serviços.

A empresa vencedora do certame deve obedecer todos os regramentos trabalhistas pertinentes aos seus colaboradores, dentre eles o adicional noturno para os que têm jornada após o horário determinado pela legislação.

A licitante deverá calcular o quantitativo total de colaboradores a ser disponibilizado para execução do serviço, baseando-se na produtividade padrão definida pela **IN 05/2017 do Ministério do Planejamento, especificamente no Anexo VI - B**, tendo como padrão a metragem das áreas indicadas no edital.

Vale ressaltar que o resultado deste cálculo demonstra apenas o mínimo de trabalhadores, pois, a empresa vencedora e contratada terá liberdade para gerenciar sua equipe de forma a apresentar os resultados esperados pela UniRV.

Por gentileza confirmar o recebimento,
Atenciosamente,

Universidade de Rio Verde
Iria Daniela P. Freitas
Departamento de Licitação e Contratos
Fone:(64) 3620-3018

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Edital PP 029.2021 - LIMPEZA PREDIAL.docx
571K